

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA REDE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLÂNTICA – RMA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em segunda convocação, foi oficialmente aberta a primeira Assembleia Extraordinária da Rede de Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica – RMA, realizada via teleconferência, pela plataforma <http://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-de-deus-3>. Inicialmente o Coordenador Geral da RMA, João de Deus Medeiros, lembrou a todos que o Edital de Convocação (**anexo I**) para a presente Assembleia foi divulgado para as organizações afiliadas no dia 11 de setembro de 2020, na lista eletrônica de discussão da RMA, disponível na Internet. Desta forma, o Coordenador Geral iniciou os trabalhos da Assembleia dando boas-vindas aos presentes - representando as ONGs Filiadas ou Convidados da RMA (lista de presença preenchida virtualmente em **anexo II**). Explicou o objetivo dessa Convocação, tendo como Pauta única a apresentação, seguida de debates e aprovação de propostas para alterações pontuais no Estatuto e no Regimento Interno da RMA. Foi explanado que alguns artigos destes documentos contêm a previsão e atribuições à figura de uma Secretaria Executiva, estrutura ainda remanescente quando a RMA mantinha um escritório em Brasília/DF, até o ano de dois mil e nove. Em seguida, ele solicitou ao Adriano Wild, Coordenador Institucional da RMA, que fizesse as anotações necessárias para subsidiar a redação da presente Ata. Também solicitou que a Dra. Camila Agibert Maia, advogada que colaborou *pro bono* na revisão do Estatuto e do Regimento Interno, para que pudesse apontar aos participantes da Assembleia as principais propostas de alterações do **ESTATUTO** vigente, sendo estas: 1) Organização inicial do documento; 2) Alteração do *caput* do artigo 10, excluindo a "Secretaria Executiva", uma vez que esta estrutura de assessoria não existe mais na RMA; 3) Alteração do *caput* do artigo 14, excluindo a menção à "Secretaria Executiva"; 4) Alteração do *caput* do artigo 22, acrescentando os "Encontros Nacionais presenciais ou virtuais"; 5) Alteração do parágrafo único do artigo 22, excluindo a "Secretaria Executiva"; 6) Alteração do parágrafo único do artigo 23, excluindo a "Secretaria Executiva"; 7) Alteração do parágrafo único do artigo 26 para parágrafo primeiro e exclusão da "Secretaria Executiva"; 8) Acrescentar parágrafo segundo ao artigo 26 para "extinguir a Secretaria Executiva e passar suas atribuições legais aos coordenadores geral e institucional, nos termos do Regimento Interno"; 9) Acrescentar o parágrafo terceiro no artigo 30 tendo por conteúdo que "a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderão realizar sessões virtuais, por meio de plataformas disponibilizadas no ato na convocação, sem prejuízo das disposições do presente Estatuto"; 10) Nova redação ao parágrafo único do Art. 32 quanto à presença necessária na 2ª convocação nos dias das Assembleias; 11) Alterar o artigo 40 referente ao mandato do Conselho de Coordenação Nacional da RMA passando dos atuais 2 (dois) para 3 (três) anos; 12) Alterar o artigo 41 dos mandatos do Coordenador(a) Geral e o Coordenador(a) Institucional passando dos atuais 2 (dois) para 3 (três) anos; 13) Alterar o artigo 43, excluindo a Inciso "u" que trata especificamente da Secretaria Executiva; 14) Alterar o artigo 47, parágrafo segundo dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal passando dos atuais 2 (dois) para 3 (três) anos; 15) Alteração do parágrafo primeiro do artigo 51, excluindo a possibilidade da remuneração aos coordenadores; 16) Alteração do artigo 52, excluindo o Secretário(a) Executivo(a) e a supressão dos dizeres "podendo delegar essas funções aos gerentes técnicos ou financeiros" em virtude da supressão da

1



A presente autenticação não
dispensa a verificação junto
ao órgão expedidor, conforme
consta no próprio documento.

estrutura executiva; 17) supressão do Inciso k em virtude da exclusão do Secretário(a) Executivo(a); 18) Alteração do parágrafo primeiro do artigo 52, excluindo a questão da remuneração e excluindo o parágrafo segundo que trata das funções do coordenador junto à secretaria executiva; 19) Nova redação do parágrafo segundo do artigo 59 quanto a disponibilização da documentação contábil de forma virtual ao Conselho Fiscal; 20) Exclusão do artigo 66 que trata dos funcionários da Secretaria Executiva; 21) Alteração do artigo 68 para vedar qualquer tipo de remuneração dos órgãos da RMA pela própria associação por conta dos seus cargos, ficando suprimido o parágrafo primeiro que trata dos cargos executivos. Findas as considerações pelas propostas acima, a Assembleia aprovou por aclamação essas alterações no Estatuto. Em seguida, passou-se a analisar os pontos a serem considerados no **REGIMENTO INTERNO**. Foram as seguintes alterações propostas aos presentes: 1) No artigo segundo – retirar a palavra “funcionários”; 2) No artigo quarto incluir Coordenadoria Institucional e retirar Secretaria Executiva; 3) No artigo quinto Inciso “n” retirar Secretaria Executiva; 4) Supressão do subtítulo Seção IV - Da Secretaria Executiva; 5) Supressão do artigo 12; 6) Supressão do artigo 13 incluindo o Parágrafo Único; 7) Supressão do artigo 14 incluindo os parágrafos primeiro e segundo; 8) Supressão do artigo 15; 9) Supressão do subtítulo Subseção I; 10) Devido à exclusão da Secretaria Executiva, as suas atribuições e competências passaram para o Coordenador Geral e Institucional com novo título da Seção IV – Das atribuições e responsabilidades do Coordenador Geral e do Coordenador Institucional; 11) Nova redação do artigo 16 bem como dos Incisos “a” ao “g” das atribuições do Coordenador Geral e do Coordenador Institucional da RMA; 12) Inclusão do parágrafo primeiro no artigo 16 com a inclusão de atribuições específicas ao Coordenador Geral; 13) Inclusão do parágrafo segundo no artigo 16 com a inclusão de atribuições específicas ao Coordenador Institucional da RMA; 14) Do artigo 16 do Regimento Interno anterior, foram suprimidos os Incisos “c”, “d”, “j” e “n” por se tratarem de atribuições específicas da extinta Secretaria Executiva; 15) Inclusão do parágrafo terceiro no artigo 19 com o texto “Assembleias poderão ser realizadas virtualmente”; 16) no artigo 22 supressão da Secretaria Executiva. Findas as considerações pelas propostas acima, a Assembleia aprovou por aclamação essas alterações no Regimento Interno da RMA. Não tendo mais nada a considerar, o Coordenador Geral, João de Deus Medeiros deu por encerrado os trabalhos desta Primeira Assembleia Extraordinária da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA, agradecendo à equipe de trabalho, pessoas e organizações presentes e particularmente a Dra. Camila Agibert Maia, da nossa filiada Observatório Justiça e Conservação que contribuíram para sua realização e solicitando a lavratura da presente Ata em Cartório, que vai assinada pelos Coordenadores Geral e Institucional da RMA.

João de Deus Medeiros
Coordenador Geral da RMA

João de Deus
Medeiros

Assinado digitalmente por João de Deus Medeiros
DN: C=BR, OU=CRBio-03, CN=João de Deus Medeiros,
<jdemedeiros@gmail.com>
Localização: Clique aqui para obter a localização do documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-19 15:52:37
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Adriano Victor Wild
Coordenador Institucional da RMA

Adriano
Victor Wild

Autenticação feita por Adriano Victor Wild

DN: C=BR, OU=CRBio-03, CN=Adriano Victor Wild

E-mail: <avwild@bol.com.br>

Localização: Clique aqui para obter a localização do documento.

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2020-10-19 15:52:37

Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F: 3335-9110

CURITIBA 20 OUT. 2020 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original apresentado
nesta Serventia, nesta data.

Selo de autenticidade fixado na
última folha do documento.



A presente autenticação não
dispensa a verificação junto
ao órgão expedidor, conforme
consta no próprio documento.

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000115913
Anotado a margem do registro nº0000054451
Averbacão nº 1
Livro A068, folha nº 237 em 29/10/2020.
Selo Digital: TJDFT2020022009499ZKOB
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

Daniel Luiz Alves
Escrivão Autorizado

TJDFT2020
022009499ZKOB





29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115913 em 29/10/2020.

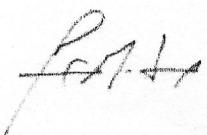
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Rede de Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica-RMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.361/0001-90, com sede e foro na cidade de Brasília/DF, na SCLN, 210, Bloco C - sala 112 - CEP 70862-530, através de sua Coordenadoria Geral, nos termos do estatuto vigente, devidamente representada por seu Coordenador Geral, João de Deus Medeiros, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada pela plataforma virtual “ConferênciaWeb” (<https://conferenciaweb.rnp.br>), devido à situação de calamidade pública causada pela COVID 19, do dia 26 de setembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social
2. Alteração do Regimento Interno

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h30min, com a presença de pelo menos um terço das entidades filiadas em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais, e, em segunda convocação às 10 horas, do dia 26/09/2020, com qualquer número de entidades filiadas. As instruções de acesso (link) a esta Assembleia serão encaminhado um dia antes, via mail pela Lista Geral da RMA e também pelo Grupo de ONGs da Mata Atlântica no aplicativo WhatsApp.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2020.


João de Deus Medeiros
Coordenador Geral da RMA



Rede de ONGs da Mata Atlântica - Assembléia Extraordinária_26/09/2020

Lista de Presença

Nº.	NOME COMPLETO	CPF	EMAIL	INSTITUIÇÃO FILIADA (nome completo)	UF
1	Adriano Victor Wild	058.456.458-91	adriano@maternatura.org.br	Mater Natura-Instituto Estudos Ambientais	PR
2	Ana Laise Alves	014.447.933-81	analaiesa@gmail.com	Associação Civil Alternativa Terraçul	DF/SP
3	Rosangela Maria dos Santos	923.167.783-72	rosangelaiseaf@hotmail.com	Comissão Ilha Ativa-CIA	PI
4	Ana Paula Balderi	285.206.588-65	anapaula.balderi@copainha.org.br	Associação Ambientalista Copainha	SP
5	Tânia Maria Martins Santos	156.439.723-87	taniamartinsj@gmail.com	Rede Ambiental do Piauí-REAPI	PI
6	Juliano Dobis	007.891.939-81	juliano@matbrasil.org	Associação MatBrasil	PR
7	Iberê Sassi	509.388.518-53	iberessassi@gmail.com	Grupo de desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goianum	ES
8	Elizabeth Lino Oliveira Garcia	835.799.746-53	elizabete@amda.org.br	Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda	MG
9	Robin Le Breton	583.188.284-53	iracambi@iracambi.com	Assoc. Amigos de Iracambi	MG
10	Camila Agibert Maia	052.482.879-28	camila@justicaeco.com.br	Observatório de Justiça e Conservação	PR
11	Renato Pégas Paes da Cunha	180.278.907-30	renato@gamiba.org.br	Gambá - Grupo Ambientalista da Bahia	BA
12	Luis Felipe Cruz Lenz Cesar	703.067.027-20	lfcesar@terra.com.br	Crescente Fértil - Projetos Ambientais, Culturais e de Comunicação	RJ
13	Hélio Junior	129.342.228-29	helciojunior@florestaempe.org.br	Associação Ambientalista Floresta em Pé - AAFFEP	SP
14	Marco Antonio de Souza	792.508.077-91	marcosouzaj@gmail.com	Associação Em Defesa da Qualidade de Vida do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Artístico	RJ
15	Alice Reisfeld	364.381.258-22	alice.reisfeld@savebrasil.org.br	SAVE Brasil - Sociedade para a Conservação das Aves do Brasil	SP
16	Juliana Barros Coutinho	219.048.228-35	julianabcoutinho@live.com	Instituto 5 Elementos	SP
17	André Silva Ilha	543.840.527-15	andreilha@hotmail.com	Grupo Ação Ecológica - GAE	RJ
18	Felipe Steinman Rizzatto	228.898.658-19	felipe.steinman@aaua.org.br	Instituto AUA de Empreendedorismo Socioambiental	SP
19	Paulo Abarecido Pizzi	670.333.429-32	pizzi@maternatura.org.br	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais	PR
20	José Francisco Azevedo Junior	000.960.697-16	naturezabela@gmail.com	Grupo Ambiental Natureza Bela	BA
21	Maria Tacianne Lima	015.762.383-18	tacianne.lima@gmail.com	Associação Civil Alternativa Terraçul	CE
22	WEBER ALVES DA ROCHA	5746.44.727-72	rochawebert@uol.com.br	Associação Ecológica FORÇA VERDE	ES
23	Francisco Iglesias	126.003.181-00	contato@aspohan.org	ASPOAN - ASSOCIAÇÃO POTIGUAR AMAIGOS DA NATUREZA	RN
24	Lisiâne Becker	456.589.510-20	lisiâne@miraserria.org.br	Instituto MIRA-SERRA	RS
25	Sônia Borges	779.178.557-91	soniaborgesmachado@hotmail.com	Associação em Defesa da Qualidade de vida e do Patrimônio Histórico e Artístico	RJ
26	Maira Azevedo	650.073.285-53	mairasma@gmail.com	Fundação Mata Atlântica e Ecossistemas	RS
27	Gustavo Bernardino Malacco da Silva	032.263.636-11	malacco@gmail.com	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro	MG
28	Clayton Ferreira Lino	943.445.748-34	claytonflino@gmail.com	Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	SP
29	Gabriela Pereira Ramires	341.570.078-08	gabriela.ramires@aquassis.org	Aquasis-Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos	CE
30	André Luiz barcelos	099.482.596-02	barcelosambiental@gmail.com	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro	MG
31	Djalma Weffort	255.343.789-72	djalmaeffort@uol.com.br	Apoena - Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar	SP
32	Leonila Quartiero Ramos	107228400-63	leonilagramos@gmail.com	Associação ONDA VERDE PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	RS
33	Milene Maia	835.737.476-04	milene@socioambiental.org	ISA - Instituto Socioambiental	SP
34	Marcelo Araújo	518.200.305-63	mhsar@uol.com.br	IESB - Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia	BA
35	Joao de Deus Medeiros	416.490.529-87	ideusmedeiros@gmail.com	GPC - Grupo Pau-Campêche	SC

final

ANEXO II

10 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia em microfilmada
sob o nº 000115913 em 29/10/2020.